



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 03 de março de 2026.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto junto à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação que realize a instalação de câmeras de segurança nos ônibus escolares que atuam na sede e na zona rural do município de Parintins, e dá outras providências.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste para solicitar ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto junto à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação que realize a instalação de câmeras de segurança nos ônibus escolares que atuam no transporte de alunos tanto na sede quanto na zona rural do município de Parintins. Tendo em vista, relatos de assédio e casos de violência física e verbal entre alunos, enquanto parlamentar, vejo a necessidade de ter essa ferramenta de suma importância para garantir a segurança dos alunos no trajeto de casa para a escola e no seu retorno para o meio familiar.

Diante do exposto, espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de março de 2026.

Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos